

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**Código de verificação:** 72.533.412.153**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 032.247.148-67**Nomes associados ao CPF:** 1. WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU**8ª Vara do Trabalho de Campinas**

0011350-27.2015.5.15.0095

**Exe1 - Ribeirão Preto**

0011370-97.2018.5.15.0067

**Exe2 - Ribeirão Preto**

0011582-72.2021.5.15.0113

**Exe3 - Campinas**

0010305-15.2020.5.15.0094

0010756-32.2020.5.15.0032

0011407-06.2019.5.15.0095

0010305-18.2021.5.15.0114

0011284-74.2020.5.15.0094

0011590-31.2020.5.15.0001

0010315-18.2020.5.15.0043

0011378-53.2019.5.15.0095

0010508-66.2020.5.15.0129

0011398-35.2019.5.15.0001

**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt15.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 15/09/2025 às 16:57